GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº. 091/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2017, Pregão Presencial nº 089/2017, Processo Administrativo nº 160/2017, que tem como objeto a prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de internet banda larga com locação de fibra óptica e rádio entre as Secretarias e Setores da Prefeitura.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-e a **Chefia de Gabinete**, representado pelo Chefe de Gabinete, senhor Natal dos Reis Carvalho Júnior, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **Brasturbo Telecomunicações Ltda-ME,** inscrita no CNPJ nº 11.766.790/0001-37**,** neste ato representando pelo Sr. Flávio Muniz de Almeida, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 2ª do contrato original e consonância com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Valor:

2.1. O contrato sofrerá um acréscimo de 23,7264%, ou seja, de R$ 4.532,87 (quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) referentes ao aumento de 14 Mb de internet, perfazendo o total do contrato em R$ 28.532,87.

2.2. O aditamento da banda de internet se faz necessário tendo em vista a necessidade de polir a segurança pública no Distrito de Santa Cruz de Prata, possibilitando a instalação de monitoramento para tal.

Cláusula 3ª. Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento, no valor de R$1.144,98 correrão à contas da dotações orçamentárias:

Ficha	***Elemento/Dotação***
560	Manut. ativ. secretaria do prefeito/Outros serv. Terc. PJ 0210. 0104.122.0052.2005.3390.3999
33	Manut. ativ. proc. Dados / Outros serv. Terc. PJ 0210.0104.122.0052.2128.3390.3999

3.2. O restante do valor correrá por conta das dotações do orçamento vindouro de 2018.

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 17 de outubro de 2017

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito

Natal dos Reis Carvalho Júnior
Chefe de Gabinete

Flávio Muniz de Almeida
Brasturbo Telecomunicações Ltda ME
Contratado